

= Lei Municipal nº 010/77 =

Orçamento do Legislativo

Súmula - dá nova denominação a rua do Perimetro urbano de Ibraiti.


O Prefeito Municipal de Ibraiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

= Lei =

Artigo 1º - A Rua Jaboti, situada no loteamento "Urbanização São Judas Tadeu, da planta geral da cidade, passa a denominar-se Rua Eduardo Babo, em homenagem a sua pessoa o fundador da Polícia Militar Municipal de Ibraiti.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibraiti, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Prefeito Municipal